

## LEI Nº 610/99

ABRE VAGAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL,  
aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir  
05 (cinco) vagas no Plano de Cargos e Salários,  
nível VII, assim discriminadas:

CARGO EFETIVO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Operador de Máquinas	VII	05	R\$ 273,55

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei  
correrão à conta de dotações próprias do Orçamento  
vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
partir de 01 de março de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em  
contrário.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 29 de março de 1999.

*Dr. Manoel Moreira Barbosa*  
Prefeito Municipal de Capela Nova

## LEI Nº 611/99

DE NOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO  
RODRIGUES DOS SANTOS A ENTÃO ESCOLA  
MUNICIPAL MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.